

DESPACHO

Trata-se sobre análise de adjudicação e homologação da realização do procedimento previsto no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica – ADLE n. 001/2021, correspondente à escolha da proposta mais vantajosa para administração visando a contratação de serviço de assessoria especializada na área de Engenharia Elétrica, elaboração de Projetos Básico e Executivo de reforma as subestações de energia elétrica do Edifício-Sede (1.500kVA) do TRT da 14ª Região e do Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO (350kVA), inclusive dos respectivos abrigos dos grupos geradores e do quadro elétrico do chiller do Edifício-Sede, compreendendo a entrega de plantas, desenhos, projetos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias sintéticas e analíticas (fls. 125/153 ou id 22).

Acolho o parecer n 1280/NAJ/2021 (id 39), ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica – ADLE n. 001/2021, com base no artigo 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme proposta comercial e documentos habilitatórios (ids. 27/28 e 30/31), manifestação do fiscal do objeto (id. 33), cópia da Ata do sistema Comprasnet contendo o resultado final da disputa (id. 37) e o relatório de conferência do procedimento realizado pelo pregoeiro (id. 38); ENQUADRO a despesa em Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE, no valor de R\$ 19.200,00, em nome da empresa CURVA ENGENHARIA MEDEIROS EIRELI, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, c/c art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, de acordo a competência deste subscritor nos arts 2º, 9º e 11 da Portaria n. 0001, de 05/01/2021, com publicada dia 05/1/2021, e DETERMINO os seguintes procedimentos:

I – à SA (CLC) realizar publicação do resultado do ADLE n. 001/2021 no site institucional deste Tribunal;

II – ao Apoio da DG efetivar publicação da adjudicação e homologação do resultado do ADLE n. 001/2021, juntamente com o enquadramento da despesa no DOU e DEJT;

III - à SOF emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no ADLE-001/2021;

IV – à SçEP enviar nota de empenho à contratada e realizar execução e fiscalização do objeto com observância do cumprimento da redação inserta no Termo de Referência – anexo III do ADLE n. 001/2021.

Porto Velho, 27 de outubro de 2021 -quarta-feira.

ROMÁRIO NUNES THADDEU
Diretor-Geral
e Ordenador de despesas do TRT14